



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 005/2023

Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para as instalações e equipamentos que integram o sistema de climatização dos imóveis que compõem a Justiça Eleitoral Catarinense, localizados nas regiões 3 a 6, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 1.623 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 14.059/2022 (Pregão n. 055/2022), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Lucena do Nascimento, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. 038.173.219-37, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, a empresa LUCENA DO NASCIMENTO, estabelecida à Rua Araponguinhas, n. 3630, Galpão 2, Bairro dos Estados, Timbó/SC, CEP 89.120-000, telefone (47) 99955-5316, e-mail toplar2014@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 20.740.501/0001-11, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Representante Legal, Senhora Lucena do Nascimento, inscrita no CPF sob o n. 052.005.449-04, residente e domiciliada em Timbó/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato n. 078/2022, com o acréscimo de 2 (dois) equipamentos condicionadores de ar ao seu anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO ACRÉSCIMO

2.1. Fica acrescido ao anexo do Contrato n. 078/2022, 1 (um) equipamento condicionador de ar, localizado no município de Balneário Camboriú,

integrante da região 3 e 1 (um) equipamento condicionador de ar, localizado no município de Santa Cecília, integrante da Região 5:

Local	Patrimônio	Ano compra	Marca	Modelo	Tipo	Cap. (BTU/h)
Balneário Camboriú	30.727	2011	Komeco	KOP36QC	PISO-TETO	36000
Santa Cecília	51.092	2020	Komeco	KOHI12QC	SPLIT HI-WALL	12000

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ANUAL ESTIMADO

3.1. Fica acrescido à Cláusula Terceira do Contrato n. 078/2022 o valor estimado de R\$ 1.071,46 (um mil e setenta e um reais e quarenta e seis centavos), passando o valor estimado total anual do Contrato a ser R\$ 105.473,71 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 078/2022.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 3 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

LUCENA DO NASCIMENTO
REPRESENTANTE LEGAL